

21°	Érica Vitória Rodrigues Primo	Auxiliar em Saúde
23°	Claudia Luzia Oliveira Silva	Auxiliar em Saúde
24°	Viviane Souza Silva	Auxiliar em Saúde

Franca, 12 de outubro de 2023.  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

## FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 17272/23 – Tomada de Preços nº 12/23 – SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DETALHADA, COM AVALIAÇÃO DE GASES, E PLANO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO DA FAZENDA MUNICIPAL DE FRANCA, SITUADO NA RUA FAZENDA MUNICIPAL, S/N, EM ZONA RURAL, PROXIMO A RODOVIA CANDIDO PORTINARI (SP-334), FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda. – EPP, R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 41820/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE FRANCA, pelo valor de R\$ 21.631.999,98 (vinte e um milhões e seiscentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Franca, 11 de outubro de 2023.  
Cesar Carrijo Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

### AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2024

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao § 1º do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), COMUNICO a todos os cidadãos interessados, entidades representativas de classes e partidos políticos, a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual, do ano referência 2024, do Município de Franca, a ocorrer no dia 19/10/2023, às 18h00, sala 18, 1º andar, da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal.

Raquel Regina Pereira  
Secretária Municipal de Finanças

## INFRAESTRUTURA

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADELIA GRANERO FERRAZ E OUTROS  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 363 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.03.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126004 - Reg. nº: 11756

Proprietário: ADENEUZA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTRO